ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Rio das Ostras

LEI Nº 029/93

EMENTA: DÁ ATUAL Rua da Estação em Rocha Leão o nome de Waldenir Heringer.

O Prefeito Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal deliberou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua da Estação na localidade de Rocha Leão passa a denominar-se Rua Waldenir Heringer.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Junho de 1993.

Cláudio Ribeiro
Prefeito

Livro atas - fls. 15.

PUBLICAÇÃO
PUBLICADO NO
JORNAL Ostras & Ostras
na Data de 07/07/93
na Página 007
MARIA LUSTOSA MACHADO
Chefe de Gabinete

Walter Cordeiro Leite
Dir. Adm. Tributária